



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 37, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros integrantes da
Comissão de Sanidade Animal do
CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a decisão da 813ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de outubro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Sanidade Animal do CRMV-GO:

Presidente: Méd. Vet. Eurípedes Laurindo Lopes	CRMV-GO 00553/VP
Membros: Méd. Vet. Luís Fernando Bastos Mendes	CRMV-GO 02746/VP
Méd. Vet. Antônio José França	CRMV-GO 02570/VP
Méd. Vet. Jurimar Lousa	CRMV-GO 01119/VP
Méd. Vet. Naiana Tassara Correa de Almeida	CRMV-GO 04403/VP

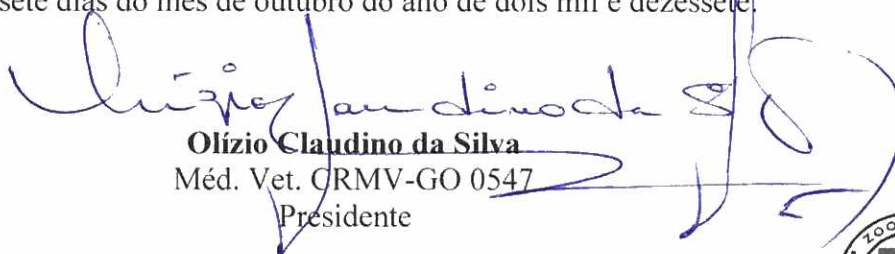
Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

